



INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025/SEMEC/MT

Dispõe sobre os critérios e medidas para regulamentar o funcionamento das Salas de Recurso Multifuncionais para o ano letivo de 2026 nas Unidades Ensino da Rede Municipal de Nova Olímpia – MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a LDB 9394 /96, artigo 59, onde afirma-se que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

Considerando a LBI 13.146/2015 – ART. 28 VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 , que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Considerando o DECRETO 7611 de 11/2011 – ART. 1º- V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

Considerando DECRETO Nº 12.686 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Seção IV Do professor do atendimento educacional especializado Art. 13. O professor que atua no AEE deverá possuir formação inicial que o habilite ao exercício da docência e, preferencialmente, formação específica para a educação especial inclusiva com carga horária de, no mínimo, oitenta horas.

Considerando que as salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado que tem como objetivos: Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, Déficit de Atenção, altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

Considerando o papel do Professor da Sala Multifuncional como mediador, orientador , articulador eficaz do processo de ensino aprendizagem que acontece entre Professor Regente, Profissionais do AEE, gestão escolar, familiares e aluno.

RESOLVE:

Art. 1º – Regular o funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais, bem como registrar critérios de inscrição e atuação do professor desta sala.

Art. 2º. Para atuar na função de Professor da Sala de Recurso Multifuncional; o profissional será designado pela SEMEC com base em critérios específicos de desempenho em consenso com a equipe gestora da unidade:

- **Formação:** É exigida formação inicial em docência (licenciatura) e formação específica em Educação Especial ou especialização em AEE.



- **Alocação:** Os professores são alocados nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs), que são os espaços físicos e pedagógicos onde o AEE é oferecido, geralmente no contraturno;

Art. 3º. A avaliação da equipe gestora da Unidade será considerada como critério importante na designação do especialista AEE, itens como .

Aptidão - avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.

Disciplina - avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientação da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.

Assiduidade e Pontualidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.

Idoneidade Moral - correto procedimento do servidor no que se refere à probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros, servidores ou não.

Responsabilidade e Dedicção ao serviço - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na Responsabilidade e Dedicção ao serviço - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.

Eficiência/Capacidade de Iniciativa, Produtividade e Atuação colaborativa – considera o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; considera o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que lhe forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia considera de forma importantíssima o relacionamento cordial com famílias de alunos e pares em sua unidade.

Art. 4º. Após designação para a função de Professor de Sala de Recursos Multifuncionais, o docente deverá preencher a ficha de registro com informações profissionais, assim como conhecer as atribuições referente a função pretendida encontradas nesta IN.

§ 1º - Para a função de Professor da Sala de Recursos Multifuncionais o designado deverá: Ser professor efetivo, com jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, sendo 20 horas para atendimento direto aos estudantes que foram indicados pela Coordenação Escolar em formulário específico e 10 horas de atividades extraclasse, ter formação em Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior; ter curso de Especialização que o habilite a atuar na educação especial (Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia ,e/ou Educação Especial);

§ 2º- Não haverá possibilidade de atuação na Sala de Recurso Multifuncional o professor que estiver com processo de aposentadoria, encontrar-se em período probatório ou Licença Prêmio agendado para o ano letivo de 2026, possuir em seu histórico atestados médicos superior a 60 (sessenta) dias no ano letivo 2025, não havendo professor na unidade que atenda ao perfil para atuação na função, assumirá um profissional indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º- A organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) considera as peculiaridades de cada aluno. Há aluno que frequentará o AEE mais vezes na semana e outros, menos. Sendo possível atender aos alunos em pequenos grupos, conforme estudo de caso.

§ 4º - Para assegurar o direito da criança a este espaço a unidade escolar deverá disponibilizar ambiente exclusivo.



Art. 5º. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Produzir e organizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva para auxiliar no desenvolvimento do aluno.

III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V – elaborar, em colaboração com o professor da sala regular, o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), que define os objetivos e as estratégias para cada aluno; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – orientar os professores da sala regular sobre como adaptar atividades e materiais didáticos para promover a participação do aluno em todas as atividades escolares

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – Atuar em parceria com os professores regentes, a família do aluno e outros profissionais (como fonoaudiólogos e terapeutas) para garantir a melhor abordagem pedagógica.

IX– Ter domínio de informática.

X– Elaborar projeto de proposta de apoio à aprendizagem dos alunos que necessitam do Atendimento Educacional Especializado.

XI– Estar ciente das suas atribuições e obrigações inerentes a função de Professor de Sala Multifuncional.

XII - Participar obrigatoriamente dos encontros de Formação em Serviço a ele ofertado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Art. 6º - São instrumentos obrigatórios no atendimento a estes alunos com foco no monitoramento dos resultados:

- Termo de Compromisso dos pais ou responsáveis pelos alunos de utilização da Sala de Recursos; (ANEXO I)
- Termo de Desistência (ANEXO II)
- Controle de Frequência; (ANEXO III)
- Ficha de Encaminhamento de Acompanhamento (Preenchida pelo Prof. Regente). (ANEXO IV)

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE;

Nova Olímpia 13 de novembro de 2025.

DEBORA CRISTIANE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria 224/2025



ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**

Senhores Pais e/ou Responsáveis

O presente Termo de Compromisso informa sobre as normas do Atendimento Educacional Especializado oferecido pela Unidade de Educação Básica “ _____ ” em sala de recursos, suporte necessário para alunos público alvo da educação especial.

01. Apresentar o CID do aluno no ato da matrícula;
02. O estudante deverá comparecer ao Atendimento nos dias e horários estipulados;
03. Três faltas injustificadas consecutivas acarretarão o afastamento do estudante no AEE;
04. Os responsáveis que queiram interromper o AEE oferecido ao estudante devem comparecer ao AEE para assinatura do termo de desistência;
05. Estudantes afastados, desejando reiniciar o AEE, deverão entrar na lista de espera, aguardando nova chamada, dependendo das vagas existentes;
06. É dever dos responsáveis comparecer às reuniões com os profissionais do AEE que serão agendadas com antecedência e manter atualizado os contatos;
07. Os profissionais do AEE são responsáveis pelo estudante somente no horário do AEE.
08. É dever do responsável informar ao profissional do AEE as mudanças de endereço, telefone, escola, turno e outras que interfiram no horário das sessões do AEE com a família e a escola;
09. A infrequência do aluno ao AEE será comunicada à escola que tomará as medidas cabíveis.

Dados do responsável pelo aluno:

Nome: _____

_____ Telefones: _____

Endereço: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Nome do aluno:

Turma/Turno: _____

Autorizo o Atendimento Educacional Especializado disponibilizado por esta Unidade Escolar.

Autorizo o estudante a sair do atendimento: () Acompanhado () Desacompanhado.

Declaro que me foram passadas todas as informações relativas ao AEE.

Data: ____/____/____

Nome do responsável por extenso:

Assinatura do responsável

Professor do AEE

Direção/Coordenação



**TERMO DE DESISTÊNCIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
SALA MULTIFUNCIONAL**

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Estudante:

Educação Infantil ()

Educação Básica ()

Educação Especial ()

Pré _____

_____ Fase do _____ Ciclo

Ano

Letivo: _____

Eu,

CPF _____, responsável pelo estudante supracitado, declaro estar ciente sobre a importância do serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE, por meio da Sala Multifuncional, que objetiva identificar e auxiliar na eliminação de barreiras que impeçam o acesso do estudante ao currículo disponibilizado por esta Unidade de Ensino e opto pela desistência deste atendimento, pelo(s) motivo(s) seguinte(s):

Fui informado que os estudantes afastados, desejando reiniciar o AEE, deverão entrar na lista de espera, aguardando nova chamada, dependendo das vagas existentes.

Data: ____/____/____

Nome do responsável por extenso:

Assinatura do Responsável



ANEXO III

CONTROLE DE FREQUENCIA MENSAL - ALUNOS SALA DE ARTICULAÇÃO

Nº	Participante	25/02	28/02	23/05						
01	EX: MARIA JOAQUINA DA SILVA	x	x	x						
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										

--



ANEXO IV

FICHA DE APOIO A SALA MULTIFUNCIONAL
PROFESSOR REGENTE

_____ Turma: _____

Identificação do Aluno

Nome: _____ Sexo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nível Escolar: _____ Turma: _____ Série: _____

Turno: _____

Escola: _____

Nome do Professor(a): _____

Desde que série frequenta esta escola? _____

Repetiu algum ano? Qual? _____

Motivo do Encaminhamento

Queixa demanda da família:

[Descrição detalhada da queixa, incluindo a demanda da família e as observações feitas durante a avaliação.]

Conforme avaliação realizada, observações:

Falta de concentração durante as aulas e atividades.

Dificuldade na leitura e escrita, afetando a interpretação e execução das atividades. [Outras observações]

Medidas Tomadas

Descrição dos testes e atividades realizadas durante a avaliação:



Observações do Professor

O que mais o preocupa neste aluno(a) neste momento? Aspectos de Relacionamento:
Aspectos de Compreensão Geral e Raciocínio:
Área de Aprendizagem Específica:
Observações Adicionais:
Hipóteses (sobre a problemática do aluno(a)):

Reflexões para o Encaminhamento Neuropsicopedagógico

Ao considerar o encaminhamento para outros profissionais, as seguintes variáveis devem ser analisadas:

Tipo de problema encontrado
Idade do paciente
Questões familiares
Nível de aceitação do paciente e dos pais
Confiança dos pais nas diferentes formas de tratamento
Tipo de escola e local de residência
Recursos financeiros disponíveis

Conclusão e Encaminhamento

Recomendações finais e detalhes do encaminhamento, considerando as variáveis e reflexões acima.

À disposição para esclarecimentos e discussões sobre o caso.

Local, Data

Assinatura: _____

Professor Regente